

OUTRAS MATÉRIAS

ATO CONJUNTO Nº 01/2025 SEPLAD/SEFA/SETUR, de 10 de Julho de 2025.

Estabelece o valor máximo anual para as despesas públicas na concessão de subvenção econômica ao setor aéreo no Estado do Pará, nos termos da Lei Estadual n. 10.838 de 26 de dezembro de 2024.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), e a Secretaria de Estado de Turismo (SETUR), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 10.838, de 26 de dezembro de 2024, RESOLVEM:

Art. 1º Fixar o limite anual de R\$ 14.040.000,00 (quatorze milhões e quarenta mil reais) para as despesas públicas com a concessão de subvenção econômica às empresas aéreas, conforme previsto na Lei nº 10.838 de 26 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025.

Belém, 10 de julho de 2025.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR- Secretário de Estado da Fazenda
 HANA GHASSAN TUMA- Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA- Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1230182

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 44.461, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025,

CONSIDERANDO o Memorando nº 031-SEGECEX, protocolizado sob o Expediente nº 017025/2025,
 R E S O L V E:

REMANEJAR a servidora DULCINEA RABELO DA COSTA, matrícula nº 0101189, da 5ª Controladoria de Contas de Gestão para a Gerência de Expediente - SEGECEX, a partir de 04-08-2025.

EVENY DE PAULA CARVALHO DA CUNHA

Secretária de Gestão de Pessoas – Em exercício

Protocolo: 1230363

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 44.434, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 368/2025, de 01-08-2025, protocolizada sob o Expediente nº 016936/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor, WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100465, 02 (dois) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-07 a 01-08-2025.

EVENY DE PAULA CARVALHO DA CUNHA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1230360

PORTARIA Nº 44.433, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 367/2025, de 31-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 016829/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à Servidora, LAIZE BARBOSA MOURA FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101044, 06 (seis) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 30-07-2025.

EVENY DE PAULA CARVALHO DA CUNHA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1230357

PORTARIA Nº 44.432, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 363/2025, de 31-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 016819/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora, MARIA BETÂNIA MARTINS PINHEIRO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100423, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 28-07-2025.

EVENY DE PAULA CARVALHO DA CUNHA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1230341

PORTARIA Nº 44.431, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 361/2025, de 29-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 016615/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor KLEBER AUGUSTO SABBÁ DE SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100116, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23 a 25-07-2025.

EVENY DE PAULA CARVALHO DA CUNHA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1230330

PORTARIA Nº 44.430, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 362/2025, de 29-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 016598/2025,

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 038/2025 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela PORTARIA nº 717/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025 e por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem atualizar a fiscalização do Contrato nº 115/2023 - Locação Djair Quarella (Arquivo Geral de Santarém), conforme requerido e instruído no expediente TJPA-MEM-2025/30430.

Contrato	EMPRESA	NOVO FISCAL TITULAR
115/2023	Locação Djair Quarella (Arquivo Geral de Santarém)	Karina Flávia Mendonça Reis Soares Matrícula: 86185

Belém, 31 de julho de 2025. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: MAURÍCIO CRISPINO GOMES, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1230034

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – TJPA// O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração MAURÍCIO CRISPINO GOMES, em observância ao artigo 45 da Instrução Normativa nº 03/2024/GP/TJPA, que delega ao titular da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº 8.972/2020, a competência para aplicação das penalidades previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2024 e no artigo 7º da IN 03/2024, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, vem aplicar à empresa CLAY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.354.313/0001-00, com endereço na Rua Hill Moraes, nº 175, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza, CE, CEP: 60.811-760, a seguinte sanção:

a) MULTA, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), conforme previsto nas disposições contratuais e normativas aplicáveis.

Por descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Empresa, conforme apurado no processo TJPA-PRO-2022/04540.01, relacionada à contratação formalizada através do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 006/2023/TJPA [Processo TJPA-PRO-2022/04540]], conforme elementos acostados nos autos, relatório final da Comissão Processante Sancionatória do TJPA instituída pela PORTARIA nº 2810/2024 e o parecer jurídico correspondente.// Belém, 28 de abril de 2025.// Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1230521